

DECRETO Nº 2.809 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

**EXONERA, EM VIRTUDE DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, em virtude de aposentadoria por invalidez, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1998, a servidora pública municipal desta prefeitura, **MARIA BORGES FERREIRA**, da função de Operário Ajudante.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 1º (primeiro) de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal